


**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Câmara Municipal de Amontada-Ce  
**RECEBIDO**  
*[Handwritten signature]*  
Data: 02/06/2021  
Hora: 16:30  
Mat.: 00046-00

*Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2015, de responsabilidade do Sr. Paulo César dos Santos.*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 48, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada, combinado com o art. 91, § 1º, I da Lei Orgânica do Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 00010/2021 e assim encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo,

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Paulo César dos Santos, portanto, não acolhendo o Parecer Prévio nº 00010/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sede do Processo nº 10670/2018-3.

Parágrafo único. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Amontada e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, mencionado no *caput* deste artigo são parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, 02 de junho de 2021.

*José Ferreira de Sousa*  
**José Ferreira de Sousa**

Membro

*Raul Cacau de Menezes*  
**Raul Cacau de Menezes**

Membro (VOTO CONTINUA)

*Maria Sirlana S. Freitas*  
**Maria Sirlana Saldanha Freitas**

Membro

**APROVADO**

Em 04/06/2021

*[Handwritten signature]*  
Presidente